

EXTRATO DO CONTRATO N. 63/2025

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa MINDMASTER EDUCAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 51.008.278/0001-46.

DO PROCESSO SEI - 003170/2025.

DO OBJETO - Contratação dos notórios especialistas Denisson Vieira e Igor de Souza Paiva, para ministrarem o curso presencial in company "Imersão Gestão Ágil", visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1220.2640.264001 - Capacitar os Agentes Públicos do Tribunal de Contas e Jurisdicionados. Elementos de Despesa: 33.90.39.26 - Cursos, Treinamentos e Aperfeiçoamento - Nota de Empenho n. 2025NE000252.

DA VIGÊNCIA - 20 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato.

DO FORO - Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **IGOR DE SOUZA PAIVA**, representante legal da empresa MINDMASTER EDUCAÇÃO LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 08.09.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 08/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0926584** e o código CRC **6C21D929**.